

PORTARIA Nº 3287/2016

*Concede Licença Saúde a
Míriam Karla Belo Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Míriam Karla Belo Araújo, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Culturais, de 01 de julho de 2016 a 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de julho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal